



DECRETO MUNICIPAL 014 DE 05 DE ABRIL DE 2018

“Autoriza a utilização de bem público, mediante permissão de uso e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso das suas faculdades que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Glória de Dourados, em seu artigo 99, § 3º,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a utilização de bem público, mediante permissão de uso, das dependências do Departamento Municipal de Fomento Agropecuário – Parque de Exposições Manoel Alves de Azevedo, situado à Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, s/n, Glória de Dourados/MS, no período de 26 de abril de 2018 a 03 de maio de 2018, em que será realizada a XXX ExpoGlória.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto será outorgada a título precário e gratuito, por prazo determinado, respondendo o permissionário por todos os encargos decorrentes da permissão, mas não se limitando ao pagamento de impostos, licenciamentos, eventuais multas, despesas de conservação e utilização, durante o período de vigência da presente permissão.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 05 de abril de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Publicado em	30/04/2018
No Jornal	Diário
Edição nº	Ano I - N.º 0058
Pivete matr. 353-1	